DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Aviso de Licitação	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO RETIFICADO Nº 027/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 013/2021 – OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apreensão, captura, recolhimento, transporte, guarda temporária, eutanásia, tratamento e medicação de animais errantes de médio e grande porte, soltos em vias públicas urbanas e rurais, nas rodovias e trechos de intervenção urbana do município de Taquaritinga-SP, por um período de 12 meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 05/07/2021 às 08h00. INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1826 – horário: das 07h30 às 17h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Taquaritinga, 21 de junho de 2021.

Vanderlei José Máralém

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 029/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 014/2021. LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - ABERTA A TODOS – para os itens 01 a 04; LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO ME/EPP – para o item 05. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados pela COMUTRAN na demarcação viária e pintura de placas de sinalização de ruas e avenidas do Município e serão solicitados conforme a necessidade por um período de 12 (doze) meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 06/07/2021 às 09h00 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3252-7552 – horário: das 07h30 às 17h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Taquaritinga, 21 de junho de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TAQUARITINGA-SP

PARECER OO1/2021

INTERESSADA: Escola Municipal de Educação Básica Professor Modesto Bohrer

ASSUNTO: Implantação da Escola Cívico Militar nas dependências da Escola Municipal de Educação Básica Professor Modesto Bohrer

RELATORA: Vilma Lima de Oliveira Zenerato

I-RELATÓRIO

No dia dezoito de junho de 2021 o Conselho Municipal de Educação realizou uma reunião em caráter extraordinário para atender a solicitação da Diretora de Escola Ana Lucia Santaella Aiéllo, RG:18.712.984-8 que solicitou a este colegiado uma reunião em caráter de urgência para que o mesmo delibere sobre a intenção das autoridades municipais em implantar nas dependências da Escola Municipal de Educação Básica "Professor Modesto Bohrer" uma Escola Cívico-Militar, conforme ata 002/20021.

II-CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação manifestou-se contrário à instalação da escola cívico-militar nas dependências da Escola Municipal de Educação Básica "Professor Modesto Bohrer" salientando a preocupação sobre a realocação dos duzentos e onze (211) alunos atualmente matriculados, bem como seus docentes. Sabendo que a escola cívico-militar contempla um público alvo de Ensino Fundamental Anos Finais (6° ao 9°) e ensino médio a mesma teria suas atividades suspensas por tempo indeterminado, ocasionando perdas de recursos federais, tais como PDDE e PAR.

Taquaritinga, 18 de junho de 2021

Ata 002/2021. Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte um o Conselho Municipal de Educação reuniu-se em caráter extraordinário, às catorze horas no auditório da Secretaria Municipal de Educação em atendimento ao oficio 063/2021 enviado a este conselho pela Diretora da Escola Municipal de Educação Básica "Professor Modesto Bohrer". Presidiu a reunião a senhora Vilma Lima de Oliveira Zenerato, RG: 29.834.951-6, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, em substituição à presidente Renata Cristina Martins, que está afastada por motivos de saúde. Estavam presentes na reunião Ligia Navarro Pinheiro Canhadas, Sandra Ruy Bruno Bota, Daniela Cristina Silva. A senhora Daniela Cristina Paulino Sobral não pôde comparecer por motivos pessoais e urgentes, impossibilitando sua participação e convocação do seu suplente. Participaram como ouvintes Eliane Cristina da Costa Carvallho, Marcos Rogério da Cunha e a Vereadora Mirian Ponzio. No dia dezessete de junho, ao tomar conhecimento do ofício da direção da escola citada, imediatamente a vice-presidente do Conselho comunicou a Secretária Municipal de Educação Neide Ramos Salvagni que haveria uma reunião deste colegiado e pediu a presença de um representante do administrativo municipal. A Secretária de Educação foi avisada em tempo hábil para que houvesse um comunicado oficial ao administrativo local sobre a reunião do conselho que está ocorrendo neste momento. A Diretora Escola Municipal de Educação Básica "Professor Modesto Bohrer"Ana Lucia Santaella Aiéllo, RG:18.712.984-8, enviou o referido ofício a este colegiado solicitando uma reunião em caráter de urgência para que o mesmo delibere sobre a intenção das autoridades municipais em transformar a Escola Municipal de Educação Básica "Professor Modesto Bohrer" em uma Escola Cívico-Militar. A senhora Ana Lucia Santaella Aiéllo relatou que notícia de que esta transformação ocorreria chegou até a direção por meio de uma visita da Secretária Municipal de Educação Neide Ramos Salvagni e do Vice-Prefeito Luiz Fernando Coelho da Rocha que expuseram que a referida unidade seria transformada em escola cívico-militar. A comunidade escolar não foi notificada previamente a respeito das intenções do município. Outro fator importante a ser salientado na ata anexa ao oficio 063/2021 reside no fato de que a escola supracitada possui uma tradição em qualidade do ensino ofertado aos munícipes e está localizada em uma área central da cidade. Diante do exposto, a direção da unidade reuniu o Conselho de Escola, em caráter extraordinário no dia quinze de junho de dois mil e vinte um às dezessete horas, conforme descrito na ata nº 10/2021, anexa ao ofício encaminhado ao Conselho Municipal de Educação. A Escola Municipal de Educação Básica "Professor Modesto Bohrer" atende na atualidade alunos matriculados no Ensino Fundamental I na faixa etária de seis a dez anos. A escola possui o segundo melhor IDEB do município e uma tradição em qualidade de ensino, acompanhado de perto pela municipalidade. Tendo em vista que o público demandado pela Escola Cívico-Militar é de alunos de com idade mínima de doze anos, a escola acima citada teria suas atividades suspensas, sem

previsão para sua retomada. A diretora relatou que a adesão ao convênio com o Governo Federal ocorreu mediante a possibilidade de transformar uma escola estadual no modelo cívico-militar sendo proposta como sede a Escola Estadual Professora Felicia Adelvais Pagliuso , lotada à rua Domingos Morano , 111 - Jardim São Sebastião - Taquaritinga, conforme esclarecimento prestado ao Conselho de Escola da Escola Municipal de Educação Básica "Professor Modesto Bohrer" pelos vereadores presentes na reunião: Rodrigo Di Pietro, Miriam Ponzio, Policial Galerani, Luiz Carlos da Vila e Tonhão da Borracharia. A comunidade escolar que compõe a Escola Municipal de Educação Básica "Professor Modesto Bohrer" jamais foi consultada sobre as intenções do administrativo local. O Conselho de Escola da unidade citada emitiu parecer desfavorável à implantação desta modalidade de ensino em suas dependências. A direção da escola solicitou ao Conselho Municipal de Educação que se manifeste a respeito da situação apresentada via documentos e através do depoimento da direção a este colegiado. A direção da escola salientou que nem ela e nem sua equipe é desfavorável à instalação de uma escola cívico-militar no município, o que está sendo posto aqui é a necessidade de preservar o direito de manter a escola ativa e protegida de ações que possam vir a prejudicar a instituição como um todo. A direção da escola protocolou uma Representação ao Ministério Publico de Taquaritinga solicitando que o mesmo notifique o governo municipal sobre a necessidade de obedecer os trâmites legais em suas decisões presentes e futuras. O Conselho manifestou-se e expôs que haverá prejuízos aos alunos e professores que já sofreram com a transformação da escola regular em escola de tempo integral. O Conselho se manifestou no sentido de vislumbrar inúmeras dúvidas sobre o destino do corpo discente e docente da escola, salientando, inclusive, os impactos financeiros no que se refere a verbas federais, como por exemplo o Programa Dinheiro Direto na Escola e o Plano de Ações Articuladas (PAR), caso a mesma tenha suas atividades suspensas. O Conselho, ouvindo a manifestação do Vice-Prefeito Luiz Fernando Coelho da Rocha na rádio "Planeta Verde" de que existe a possibilidade de instalar a Escola Municipal de Educação Básica "Professor Modesto Bohrer" no prédio onde funciona atualmente a Secretaria Municipal de Educação, manifestou-se no sentido de apurar em tempo hábil ,se o termo de doação do prédio pelo estado a esta municipalidade está vinculado ao funcionamento exclusivo do local como Secretaria de Educação. Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação foi convidado pela presidente a manifestar-se a favor ou contra a instalação da escola cívico-militar nas dependências da Escola Municipal de Educação Básica "Professor Modesto Bohrer", com a preocupação sobre a realocação dos duzentos e onze alunos, sabendo que a escola cívico-militar contempla um público alvo de Ensino Fundamental Anos Finais (6° ao 9°) e ensino médio . O conselho Municipal de Educação, de forma unânime, se manifestou contrário à instalação da escola cívico-militar nas dependências da Escola Municipal de Educação Básica "Professor

Modesto Bohrer". Nada mais havendo a tratar, eu Ligia Navarro Pinheiro Canhadas, lavrei esta ata que após lida será assinada pelos conselheiros presentes.

Taquaritinga, 18 de junho de 2021

Comissão Municipal de Trânsito - COMUTRAN

COMUNICADO

Comunico que, de acordo com a Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, e de acordo com o Contrato nº 046/2017, procedimento licitatório, modalidade convite nº 009/2017, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de apreensão, coleta, recolhimento e guarda de animais de grande porte soltos dentro do perímetro urbano do Município de Taquaritinga e considerando que a empresa Érica Porto Aranha, realizou 2 (dois) animais, os quais se encontram recolhidos há mais de 20 (vinte) dias, conforme protocolados nº3938/2021.

Diante aos fatos e ocorrência, levamos ao conhecimento, a quem interessar, que, conforme as leis vigentes, COMUNICAMOS que estes animais ora apreendidos encontram-se à disposição dos proprietários para retirada, mediante recolhimento das taxas e anuência de liberação pelo Departamento competente. Os animais que não forem retirados dentro do prazo de 5 (cinco) dias, serão levados a LEILÃO ou DOAÇÃO, de acordo com a Lei.

Taquaritinga, 21 de junho de 2021.

Claudemir Sebastião Basso
Diretor Municipal de Trânsito

Dados do animal (01)

Espécie: equino macho

Porte: grande.

Sinais particulares: pelagem baia.

Dados do animal (02)

Espécie: equino macho.

Porte: grande.

Sinais particulares: pelagem castanha escura, com mancha branca na face.

Taquaritinga, 21 de junho de 2021.

Claudemir Sebastião Basso

Diretor Municipal de Trânsito


04



06



